



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE

EDITAL Nº 002/2013 – PROEXT/PROEN/IFCE-CAMPUS FORTALEZA PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

A Coordenação Adjunta do Pronatec no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará — Campus Fortaleza torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de Alunos Monitores para desenvolver atividades vinculadas ao âmbito da Bolsa-Formação nos cursos da área de eletrotécnica, instituída pela Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e com a Portaria Nº168 de 27 de março de 2013.

- 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 28 a 31 de maio de 2012, das 08h às11h e das 14h às 17h.
- **2. LOCAL DE INSCRIÇÃO:** Sala da Coordenação Adjunta do PRONATEC / IFCE Campus Fortaleza Av. Treze de Maio, 2081 Benfica CEP: 60040-531 Fortaleza CE Fone: (85) 3307.3746.
- **3. INSCRIÇÕES:** A inscrição deverá ser feita seguindo os procedimentos abaixo:
- a) preenchimento completo da ficha de inscrição (Anexo I);
- b) entrega da cópia do currículo (Modelo Lattes: http://lattes.cnpq.br/) e
- c) entrega da carta de intenção e de disponibilidade de 16h/semana.(Anexo II).

4. PRÉ-REQUISITOS:

- a) estar regularmente matriculado(a) em curso presencial do *campus* Fortaleza e:
- b) estar cursando, no mínimo, o terceiro semestre.
- **5. ENTREVISTAS:** As entrevistas ocorrerão no dia 03/06/2012, das 14h às 18h, no *campus* Fortaleza. As perguntas serão formuladas com base nas informações apresentadas no currículo.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR

Constituem-se atribuições do aluno-monitor:

- Auxiliar os docentes em tarefas didáticas (laboratório/sala de aula), compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas a:
 - a) assistência aos alunos dos cursos Pronatec, para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas:





- b) auxílio ao professor na preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e
- c) auxílio ao professor na preparação/elaboração de material didático complementar
- d) conferir juntamente com os professores e orientadora as frequências dos alunos, se necessário.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas:
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos e
- IV. Elaborar semestralmente um relatório de atividades desenvolvidas.

7. DAS VAGAS PARA MONITORIA

7.1 Os alunos selecionados comporão um cadastro de reserva para os cursos da área de eletrotécnica do programa no campus Fortaleza, ficando o ato de convocação condicionado à disponibilidade orçamentária do Programa.

8. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato que não atender aos critérios estabelecidos nos **itens 3 e 4** e cujas informações prestadas não sejam verdadeiras, será excluído do processo de seleção.

9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos alunos selecionados será divulgada no site http://www.ifce.edu.br/editais-concurso.html.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição dos candidatos	28/05/13 a 31/05/2013
Entrevistas	03/06/2013
Divulgação do resultado geral	04/06/2013
Interposição de recursos (Anexo III)	05/06/2012
Divulgação do resultado final	06/06/2012

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

 a) Os Alunos-monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e em regime de 16 (dezesseis) horas semanais de atividades acadêmicas;





- b) Os Alunos-monitores deverão cumprir seus horários de atividades em comum acordo com os Professores/Orientadores, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares;
- c) O valor da Monitoria terá como referência o valor da Bolsa CNPQ (Iniciação Científica IC), podendo ser reajustado a qualquer momento, conforme ajuste no valor referenciado;
- d) O valor da Monitoria será depositado em conta-corrente indicada pelo aluno, durante o período de vigência da bolsa, podendo ser interrompido a qualquer momento por solicitação da Coordenação Geral do Programa ou do alunomonitor:
- e) A abertura da conta-corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua;
- f) A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de termo de aceite específico (Anexo IV) entre a Instituição e o monitor, mediado pela Coordenação Geral do Programa;
- g) O período de vigência da Monitoria será de seis (6) meses, podendo ser prorrogado por igual período;
- h) O presente Edital está publicado no site do IFCE, no endereço eletrônico: http://www.ifce.edu.br/editais-concurso.html;
- i) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital;
- j) Caso necessário, à Comissão reserva-se o direito de prorrogar os prazos descritos no cronograma;
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora desse processo seletivo.

Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Prof. Fábio Alencar Mendonça

 $Coordenador\ Adjunto\ do\ PRONATEC/IFCE-Campus\ Fortaleza$





ANEXO I EDITAL Nº 002/2013 – PROEXT/PROEN/IFCE-Campus Fortaleza PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo						
E-mail						
Data de Nascimento		Carteira de Identidade		e	C.P.F.	
Endereço						
Bairro		CEP			Fone (Res/Cel)	
Curso			Turno de seu Curso no IFCE Matutino Vespertino Noturno			
Período	Matrícu	la do 1	Aluno	□Matı	utino pertin	ponível para o programa (16h/semanais) o (16h/semanais) (16h/semanais)
Banco	Agência	n.º		Conta-	corre	nte n.º





ANEXO II EDITAL Nº 002/2013 – PROEXT/PROEN/IFCE-Campus Fortaleza PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

CARTA DE INTENÇÃO

Eu,							,
aluno	matriculado r	10		período	do	Curso	de
				código		, reside	nte à
na cida	ade de		, por	tador da C	arteira	de Identi	dade
n.º _		e C.P.	F. n.º _			, de	claro
minha	intenção de parti	cipar das	atividade	s de mon	itoria v	vinculada	s ao
âmbito	da Bolsa-Formaçã	ão/PRONAT	TEC, a s	er realizad	la nest	a institu	ição,
tendo	em vista que as at	ividades sã	io relacio	nadas ao	curso 1	no qual e	stou
matric	ulado e que tenho d	isponibilida	ide de 16	h por sema	na par	a trabalha	ar no
progra	ma.						
	Fortaleza (CE	2), de		de _		•	
		Assinatura	ı do Cand	lidato			





ANEXO III EDITAL Nº 002/2013 – PROEXT/PROEN/IFCE-Campus Fortaleza PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS
MONITORES PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO
TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, PUBLICADO EM / / .
Eu,, portador(a) do documento
de identidade n°, Matricula n°,
inscrito(a) para concorrer como aluno monitor no âmbito do PRONATEC,
conforme especificação abaixo:
A decisão, objeto de contestação, é (explicitar a decisão que está contestando):
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
Fortaleza (CE), de
Assinatura do Candidato





ANEXO IV EDITAL Nº 002/2013 – PROEXT/PROEN/IFCE-Campus Fortaleza PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

TERMO DE ACEITE

ALUNO MONITOR				
NOME:				
RG:	CPF:			
CAMPUS:				
CURSO:	ANO/SEMESTRE:			

O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, campus Fortaleza, por meio da Pró-reitoria de Extensão, da Coordenação Geral do PRONATEC, e do ALUNO MONITOR acima qualificado, têm entre si, justo e avençado o presente Termo de Acordo, que reger-se-á pelas condições abaixo aduzidas, com base na legislação sobre o assunto (Portarias UNESP nºs. 646/2007 e 530/2008).

1. CABE AO IFCE:

- a) por intermédio do Supervisor/Orientador/Professor, acompanhar o Aluno Monitor Voluntário no desenvolvimento do Plano de Atividades inicialmente definido;
- b) expedir Certificado ao Aluno Monitor das atividades exercidas nessa condição, após aprovação do Relatório Final e
- c) cancelar este Termo de Compromisso nas situações previstas no Edital Nº 003/2012 PROEXT/REITORIA.

2. CABE AO ALUNO MONITOR:

- a) desenvolver, junto ao IFCE, o Plano de Atividades, elaborado de comum acordo com o Supervisor/Orientador/Professor e aprovado pela Coordenação Geral/Adjunta do PRONATEC;
- b) cumprir a carga horária definida para o desenvolvimento do Plano de Atividades, bem como as normas e regulamentos vigentes no Departamento onde for desenvolver suas atividades e





 c) apresentar ao Supervisor/Orientador/Professor relatório final das atividades desenvolvidas, até 20 dias após o término do exercício da Monitoria.

3. O ALUNO DESIGNADO NESTE TERMO PERDERÁ O DIREITO AO EXERCÍCIO DA MONITORIA A QUALQUER MOMENTO, SE:

- a) não obtiver aprovação de, no mínimo, 70% das disciplinas ou créditos cursados;
- b) abandonar o curso ou ficar reprovado por faltas em 30% das disciplinas em que estiver matriculado ou dos créditos cursados;
 - c) suspender sua matrícula;
 - d) trancar a matrícula em mais de um terço das disciplinas;
 - e) concluir o curso ou transferir-se;
- f) deixar de comparecer, durante 10 (dez) dias consecutivos ou 15 (quinze) intercalados, às atividades programadas, sem justificativa aceita pelo Supervisor/Orientador/Professor e
 - g) apresentar aproveitamento escolar insatisfatório;
- **4.** Este TERMO não cria, nem envolve qualquer espécie de relação de emprego entre o ALUNO MONITOR e o IFCE.
- **5**. O ALUNO MONITOR declara que aceita as condições previstas neste TERMO, comprometendo-se a cumpri-las.

E por estarem de acordo, lido e achado conforme, as partes e as testemunhas abaixo nomeadas assinam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, ficando a primeira com o IFCE e a segunda com o ALUNO MONITOR.

	Fortaleza,	de	de
Prof. Dr. Fábio Alencar Mendonça Coordenador Adjunto do PRONATEC / IF	- CE – Campus I	Fortaleza	
Supervisor/Orientador/Professor			

Aluno Monitor